

REGULAMENTO DA BOLSA ENEM PROCESSO SELETIVO 2027.1

1. OBJETO

1.1. O presente Regulamento estabelece as condições para participação e concessão da **Bolsa ENEM**, benefício destinado exclusivamente a candidatos ingressantes nos cursos de graduação na modalidade presencial da **Anhembi Morumbi Sorocaba**, mediante utilização da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

1.2. A Bolsa ENEM será válida para todos os cursos de graduação na modalidade presencial para os quais houver formação de turma no **Processo Seletivo 2027.1**, observadas as demais condições estabelecidas neste Regulamento.

1.3. O benefício não será aplicável aos cursos ofertados nas modalidades **semipresencial ou Educação a Distância (EAD)**.

1.4. A Bolsa ENEM é destinada exclusivamente a **novos ingressantes em 2027.1**, não sendo aplicável a alunos que já possuam matrícula ativa na instituição.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar da Bolsa ENEM os candidatos que:

- I. tenham concluído ou estejam aptos a concluir o Ensino Médio, observadas as exigências legais para ingresso no Ensino Superior;
- II. tenham realizado o ENEM em uma das edições entre **2018 e 2026**;
- III. não tenham obtido **nota zero na Redação**;
- IV. realizem obrigatoriamente a inscrição no Processo Seletivo 2027.1 pelo site da Anhembi Morumbi Sorocaba;
- V. optem pelo ingresso utilizando a nota do ENEM;
- VI. informem corretamente no sistema as cinco notas obtidas no ENEM;
- VII. cumpram todas as etapas e prazos estabelecidos neste Regulamento.

2.1. A nota do ENEM 2026 poderá ser utilizada para participação na Bolsa ENEM após a divulgação do resultado oficial da edição e desde que esteja disponível para consulta e conferência no momento da análise e da matrícula.

3. COMO SERÁ CALCULADA A NOTA

Para definir o percentual da Bolsa ENEM, será considerada a **média aritmética simples das cinco notas do ENEM**:

Média ENEM = (Linguagens + Ciências Humanas + Ciências da Natureza + Matemática + Redação) ÷ 5

A nota informada pelo candidato será posteriormente conferida com o **Comprovante Oficial de Resultado do ENEM, emitido pelo INEP**, apresentado no momento da matrícula.

4. PERCENTUAIS DA BOLSA

Média no ENEM	Bolsa
450 a 499 pontos	20% de bolsa
500 a 599 pontos	30% de bolsa
600 pontos ou mais	50% de bolsa

4.1. Candidatos com média inferior a 450 pontos não serão elegíveis à Bolsa ENEM.

4.2. O percentual da bolsa será aplicado sobre o valor da **mensalidade integral (mensalidade cheia)** do curso.

5. COMO FUNCIONA

Para participar, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

1. Inscrição

Realizar o cadastro no Processo Seletivo 2027.1 pelo site da **Anhembi Morumbi Sorocaba** e inserir no sistema as cinco notas obtidas no ENEM.

2. Análise

A **Anhembi Morumbi Sorocaba** realizará o cálculo da média e a análise da elegibilidade. O candidato pré-aprovado receberá um e-mail com a confirmação e as orientações para matrícula.

3. Comparecer à Instituição

O candidato deverá comparecer à Instituição portando o **Comprovante Oficial de Resultado do ENEM, emitido pelo INEP, disponível no portal oficial do ENEM**, para conferência das notas informadas no sistema com o resultado oficial do exame.

4. Efetivar a matrícula

Após a validação da documentação e confirmada a formação da turma, a matrícula será efetivada e a Bolsa ENEM será formalizada.

Importante: O simples preenchimento das notas no site não garante a concessão da bolsa.

6. VALIDAÇÃO E CONCESSÃO DA BOLSA

6.1. A concessão definitiva da Bolsa ENEM estará condicionada:

- I. à apresentação da documentação exigida;
- II. à conferência e validação da nota oficial do ENEM, sendo obrigatória a apresentação do **Comprovante Oficial de Resultado do ENEM emitido pelo INEP**;
- Não serão aceitos, para fins de validação da nota, prints de tela, fotografias, imagens ou outros documentos que não correspondam ao Comprovante Oficial de Resultado.
- III. ao cumprimento dos requisitos deste Regulamento;
- IV. à existência de vaga e à efetiva formação de turma no curso escolhido;
- V. à efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido.

6.2. Caso sejam identificadas divergências entre as informações cadastradas e os documentos oficiais, a Anhembi Morumbi Sorocaba poderá recalcular a média, alterar o percentual da bolsa ou cancelar a elegibilidade.

6.3. Informações falsas, incorretas ou fraudulentas poderão resultar no cancelamento da bolsa e da matrícula, sem prejuízo das medidas cabíveis.

6.4. A **Anhembi Morumbi Sorocaba** poderá solicitar documentos complementares quando necessários para a regularização ou validação da matrícula.

7. DURAÇÃO DA BOLSA

7.1. O percentual da Bolsa ENEM concedido ao candidato será mantido durante todo o período regular do curso, desde que sejam cumpridas as condições previstas neste Regulamento, no contrato de prestação de serviços educacionais e nas normas institucionais vigentes.

7.2. A bolsa está vinculada ao curso e à modalidade presencial para os quais o candidato realizou sua matrícula.

7.3. Eventuais situações de transferência de curso, mudança de modalidade, trancamento ou outras alterações acadêmicas estarão sujeitas às regras institucionais vigentes.

7.4. Em caso de **abandono, trancamento, cancelamento ou transferência do curso ou da instituição**, a Bolsa ENEM será automaticamente encerrada. Caso o aluno posteriormente retorne à instituição, **não terá direito à retomada ou reativação da Bolsa ENEM**, ficando sua nova matrícula sujeita às condições, benefícios e valores vigentes no momento do retorno.

8. CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS

8.1. A Bolsa ENEM não será cumulativa com outras bolsas, benefícios ou campanhas promocionais da instituição, salvo quando expressamente autorizado pela **Anhembi Morumbi Sorocaba**.

8.2. A Bolsa ENEM é um benefício institucional e não se confunde com o Programa Universidade para Todos – ProUni.

8.3. A participação ou concessão da Bolsa ENEM não garante ao candidato a concessão de benefício pelo ProUni, que possui regras e critérios próprios.

RESUMO DA BOLSA ENEM

FEZ ENEM? SUA NOTA PODE VALER ATÉ 50% DE BOLSA.

Sua média no ENEM Sua bolsa

450 a 499 pontos 20%

500 a 599 pontos 30%

600 pontos ou mais 50%

PARA PARTICIPAR

Faça sua inscrição → Informe suas notas → Aguarde a análise → Receba o e-mail de pré-aprovação → Compareça à Instituição com o Comprovante Oficial de Resultado do ENEM emitido pelo INEP → Faça sua matrícula → Receba sua Bolsa ENEM.

IMPORTANTE

- São aceitas notas das edições do **ENEM de 2018 a 2026**.
- A nota do ENEM 2026 será aceita após a divulgação do resultado oficial.
- A média é calculada a partir das cinco notas do ENEM.
- A nota da Redação não pode ser zero.
- A Bolsa ENEM é exclusiva para cursos de graduação presenciais.
- A bolsa será válida para os cursos presenciais que efetivamente formarem turma no Processo Seletivo 2027.
- Não é válida para cursos semipresenciais ou EAD.
- É destinada exclusivamente a novos ingressantes.
- O percentual será aplicado sobre a mensalidade integral (mensalidade cheia).
- O percentual concedido será mantido durante todo o período regular do curso, respeitadas as condições de manutenção.
- O preenchimento das notas no site não garante a concessão da bolsa.
- Para validação da nota, é obrigatório apresentar o **Comprovante Oficial de Resultado do ENEM emitido pelo INEP**, disponível no portal oficial do ENEM.
- Prints, fotografias ou outros documentos não substituem o comprovante oficial.
- A concessão definitiva depende da validação da documentação, da nota do ENEM, da formação da turma e da efetivação da matrícula.
- Em caso de abandono, trancamento, cancelamento ou transferência, a Bolsa ENEM será encerrada e **não poderá ser retomada em eventual retorno à instituição**.
- A Bolsa ENEM é um benefício institucional. Não se confunde com o ProUni.